

Chave de Acesso da NFS-e
31186012261208171000103000000000000225080499647031



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 01/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/08/2025 12:56:04
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/08/2025 12:56:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 61.208.171/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 61.208.171 VILMA REGINA AMARAL DA ENCARNACAO		E-mail -	
Endereço CORONEL PROCOPIO, 267, INCONFIDENTES		Município Contagem - MG	CEP 32260-040
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3353-7417
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
---	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, referente ao mês de julho/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Aliquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municiais
----------	-----------	-----------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

513.725
177.596.126.411
093.608.806.04

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **VILMA REGINA AMARAL DA ENCARNAÇÃO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **61.208.171/0001-03**, com sede **RUA CORONEL PROCOPIO, Nº 267, CEP:32.260-040**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **VILMA REGINA AMARAL DA ENCARNAÇÃO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 555.905.946-XX doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

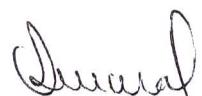
- Marca/Modelo: FIAT/MOBI DRIVE
- Ano/Modelo: 2019/2020
- Cor: BRANCA
- Placa: QUO8642
- Renavam: 01202831602
- Chassi: 9BD341A8CLY640493

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante



no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

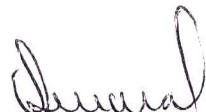
O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 12 junho de 2025.

Felipe Gómez Bento P. Braga
Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva
CNPJ: 07.811.509/0001-63

Vilma Regina Amaral da Encarnação
VILMA REGINA AMARAL DA ENCARNAÇÃO
CNPJ: 61.208.171/0001-03

TESTEMUNHAS:

Nome: Sandra P. Oliveira
CPF: 056.385.746-94

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Vaz
Nome: Alice Rafaela da Costa Vaz
CPF: 093.608-806-04

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Contagem, 12 de junho de 2025

Prestador de Serviços: 61.208.171 VILMA REGINA AMARAL DA ENCARNACAO

CNPJ: 61.208.171/0001-03

Endereço: Rua Coronel Procópio, n.º 267, Inconfidentes, Contagem - MG, CEP: 32.260-040

Telefone: (31) 9825-0630 - E-mail: vreginamaral@gmail.com

Destinatário: Projeto Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Endereço: Rua Asfalto, 127, Petrolândia, Contagem - MG, CEP: 32.072-200

Assunto: Proposta de Orçamento para Prestação de Serviços de Transporte com Motorista

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos, por meio deste, a proposta de orçamento para a disponibilização de veículo com motorista, visando atender às necessidades de transporte do PROJETO SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA.

1. Objeto da Proposta: Prestação de serviços de transporte de passageiros com veículo e motorista, conforme as especificações abaixo.

2. Detalhes do Veículo: O serviço será realizado com o seguinte veículo:

Marca/Modelo: FIAT/MOBI DRIVE

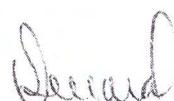
Placa: QU08642

Ano Fabricação/Modelo: 2019/2020

Cor: Branca

Combustível: Álcool/Gasolina

Categoria: Passageiro



• Tipo: Automóvel

• Capacidade: 5 passageiros

• O veículo possui toda a documentação regularizada junto aos órgãos competentes (DETRAN) e está apto para a prestação do serviço.

3. Condições do Serviço:

- Disponibilização de veículo com motorista qualificado.
- O valor proposto inclui despesas com combustível, manutenção do veículo e remuneração do motorista.
- A utilização do veículo e motorista será acordada previamente, conforme a demanda do Projeto Social Maria do Carmo Fonseca Silva.
- Disponibilidade de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e/ou de 13h às 18h, com possibilidade de ajustes conforme necessidade do projeto.

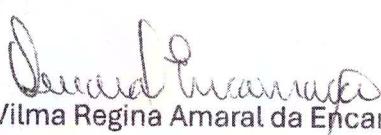
4. Valor da Proposta: O valor mensal para a prestação dos serviços de disponibilização de veículo com motorista é de: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais.

5. Validade da Proposta: Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

6. Condições de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, mediante apresentação de recibo ou nota fiscal de serviços.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para formalizar a contratação dos serviços.

Atenciosamente,


Vilma Regina Amaral da Encarnação

CNPJ: 61.208.171/0001-03

ORÇAMENTO

Contagem, 12 de junho de 2025.

1. Dados do Prestador de Serviços

Nome: Carla Aparecida Lima Costa Porto

Endereço: Rua João Gomes Cardoso, n.º 147, Eldorado, Contagem - MG

Telefone: (31) 97301-8144

E-mail: carla.portto@gmail.com

2. Dados do Destinatário

Nome: Projeto Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Endereço: Rua Asfalto, 127, Petrolândia, Contagem - MG, CEP: 32.072-200

3. Assunto

Proposta de Orçamento para Prestação de Serviços de Transporte com Motorista

4. Introdução

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio deste documento, apresentamos proposta para a disponibilização de veículo com motorista qualificado, atendendo às necessidades de transporte do Projeto Social Maria do Carmo Fonseca Silva.

5. Especificações do Serviço

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista e veículo com capacidade para 5 passageiros. Veículo com até 6 anos de uso e documentação regularizada junto ao DETRAN.

6. Condições do Serviço

- a) Disponibilização de veículo com motorista qualificado.
- b) Valor inclui combustível, manutenção e remuneração do motorista.
- c) Serviços conforme demanda, previamente acordados.
- d) Disponibilidade de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h (ajustável conforme



necessidade).

7. Valor da Proposta

Mensalidade: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

8. Validade

Proposta válida por 90 dias a contar da data de emissão.

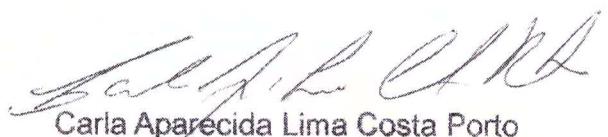
9. Condições de Pagamento

Pagamento mensal, até o quinto dia útil, mediante recibo ou nota fiscal.

10. Considerações Finais

Estamos à disposição para esclarecimentos e para formalizar a contratação.

Atenciosamente,



Carla Aparecida Lima Costa Porto



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

 Serviço de Transporte Executivo |  Data: 12/06/2025

Resumo Executivo

Proposta para: Projeto Social Maria do Carmo Fonseca Silva

Prestador: Mário Sérgio de Jesus Rocha

Investimento Mensal: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Sobre a Prestadora

Mário Sérgio de Jesus Rocha

CPF: 029.837.386-63

Rua Dona Inês Carlota, n.º 391, bairro Alvorada

Contagem/MG – CEP 32042-120

 (31) 98674-2552 |  mariosergiorochajesus@gmail.com

O Que Oferecemos

 Transporte de Passageiros com Motorista Dedicado

Veículo: FIAT/ARGO (Placa: TCT8J94, 2024/2025, Cinza, Capacidade: 5 passageiros)

Documentação em dia e veículo revisado

Motorista qualificado e cordial

Incluído:

- Despesas com combustível e manutenção
- Agendamento flexível (segunda a sexta, 08h – 12h, ajustável)
- Segurança, pontualidade e atendimento personalizado

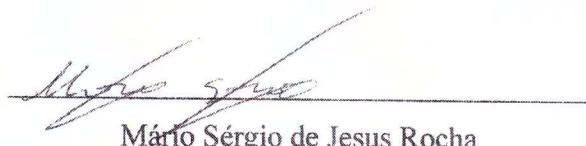
Condições Comerciais

Valor mensal: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

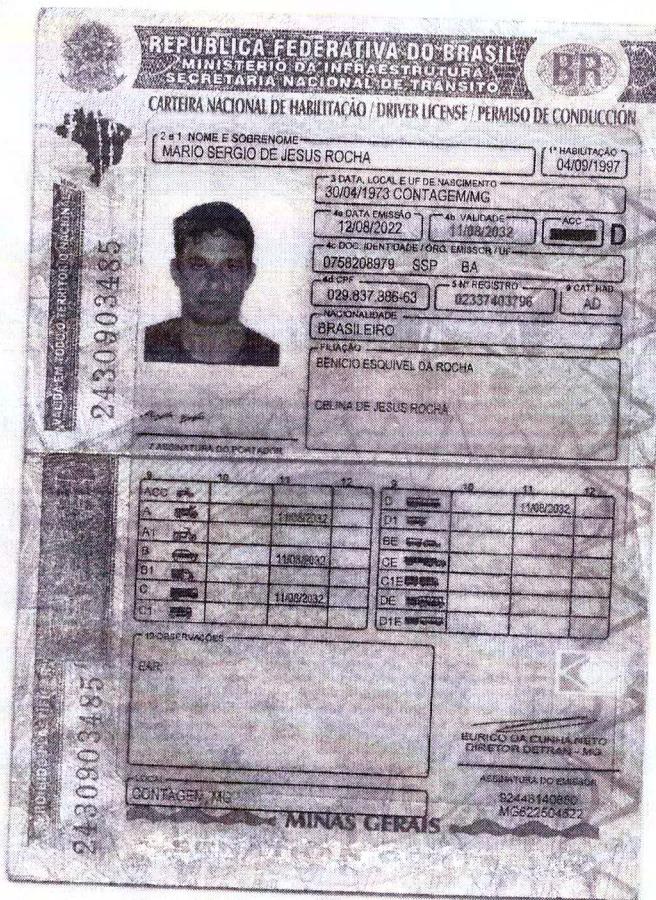
Pagamento: mensal, até o 5º dia útil, via recibo ou nota fiscal

Validade da proposta: 90 dias após emissão

Conte conosco para garantir mobilidade e segurança ao seu projeto!



Mário Sérgio de Jesus Rocha



CURRÍCULO PROFISSIONAL

Vilma Regina Amaral da Encarnação

Rua Coronel Procópio, 267, Inconfidentes, Contagem - MG, CEP: 32.260-040

Telefone: (31) 9825-0630

E-mail: vreginamaral@gmail.com

CNPJ: 61.208.171/0001-03

Resumo Profissional:

Motorista profissional autônoma com sólida experiência na prestação de serviços de transporte de passageiros. Atuando desde 2019 no segmento, possui veículo próprio totalmente regularizado, profundo conhecimento das rotas urbanas e metropolitanas da Região de Contagem e Belo Horizonte, além de comprometimento com segurança, pontualidade e satisfação do cliente.

Experiência Profissional:

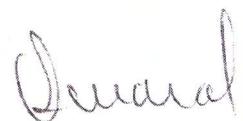
Prestadora de Serviços de Transporte – Autônoma

Contagem, MG — 2019 até o momento

- Realização de transporte de passageiros para empresas, projetos sociais e clientes particulares, garantindo segurança, conforto e responsabilidade;
- Planejamento e execução de rotas eficientes, minimizando atrasos e otimizando deslocamentos;
- Manutenção preventiva e corretiva do veículo (FIAT/MOBI DRIVE 2019/2020), mantendo-o sempre em excelente estado para o serviço;
- Atendimento personalizado e cordial aos passageiros, preservando a imagem profissional e a confiança dos clientes;
- Controle rigoroso de documentação, despesas de combustível e manutenção;
- Cumprimento rigoroso das normas de trânsito e boas práticas de direção defensiva.

Formação Acadêmica:

Ensino Médio Completo



Certificações e Habilidades:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH): Categoria B
- Curso de Direção Defensiva – DETRAN/MG
- MEI (Microempreendedora Individual): Atividade regularizada para prestação de serviços de transporte

Competências e Habilidades:

- Direção defensiva e segura
- Domínio das rotas de Contagem, Belo Horizonte e região metropolitana
- Atendimento ao cliente e relacionamento interpessoal
- Responsabilidade, pontualidade e ética
- Conhecimento básico de manutenção automotiva
- Flexibilidade de horários, incluindo atendimentos sob demanda
- Organização e controle de documentação veicular e pessoal

Informações Complementares:

Veículo próprio: FIAT/MOBI DRIVE, ano 2019/2020, 5 lugares, documentação em dia

Disponibilidade: Segunda a sexta-feira, período da manhã (8h às 12h) e/ou tarde (13h às 18h), com possibilidade de adequação à necessidades do contratante

CNPJ Ativo: 61.208.171/0001-03

Referências:

Disponíveis mediante solicitação.

Contagem, 12 de junho de 2025.



Vilma Regina Amaral da Encarnação



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA: QVO 2642
MÊS: JUL 2025

Data	ODOMETRO	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAÍDA	SAÍDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
07/07/25	91.500	13:00	91.517	15:15	17		Guia Dimin
08/07/25	91.560	13:02	91.574	15:05	14		Hop. Municipal
09/07/25	91.570	13:00	91.597	15:10	17		Guia Dimin
10/07/25	91.600	13:10	91.617	15:14	17		Guia Dimin
11/07/25	91.620	13:00	91.637	15:10	17		Guia Dimin
12/07/25	91.640	15:00	91.657	17:10	17		Guia Dimin
13/07/25	91.660	13:00	91.674	15:10	14		Hop. Municipal
14/07/25	91.680	13:10	91.694	15:15	14		Guia Dimin
15/07/25	91.698	13:05	91.713	15:10	14		Hop. Municipal
16/07/25	91.715	15:15	91.729	17:15	14		Hop. Municipal
17/07/25	91.730	13:10	91.744	15:15	14		Hop. Municipal
23/07/25	91.750	13:00	91.767	15:05	17		Guia Dimin

Atenção:Realizar Manutenção Periodica No Veiculo ,Verificar Oleo ,Agua E Calibragem Dos Pneus,Caso
Constatado Alguma Alteração ,Deverá Ser Feito a Manutenção

NOTA EXPLICATIVA

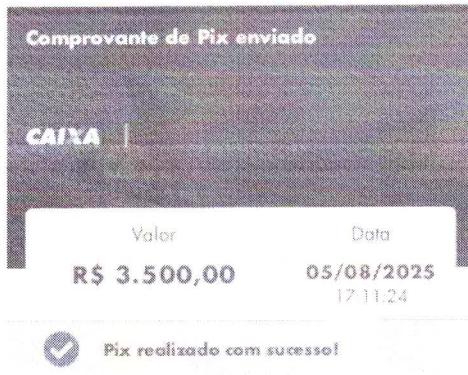
Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.

Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo
ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente



Dados do recebedor

Nome

VILMA REGINA AMARAL DA ENCARNACAO

CPF

*****.905.946-****

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.777.196-**, ***.596.126-****

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

05/08/2025 - 17:11:24

ID transação

E00360305202508052008bef6b1d5ba2

Código da operação

50684487208

Chave de segurança

AVJNPMM4PVAC5XNA

Chave Pix

55590594634

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Até CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Até CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474